EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto a Outubro de 2018.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório das Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2018 da empresa **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI**, doravante "Recuperanda".

2. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos.

A. Situação Patrimonial

4. Os Balanços Patrimoniais comparativos apresentados abaixo foram compilados dos balancetes disponibilizados pelos representantes da Recuperanda, contendo os meses julho, abrangido pelo relatório anterior a outubro de 2018.

5. Nota-se um aumento de 71% (setenta e um por cento) nos valores a receber de clientes, os quais totalizaram, em outubro, pouco mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Verificamos que nesse mês, o prazo de recebimento das vendas foi de 28 (vinte e oito) dias.

6. Os valores de “adiantamentos” acresceram 94% (noventa e quatro por cento) de julho a outubro, os quais pelo balancete, são classificados como “diversos”. Pelo livro razão da conta verificamos diversos valores classificados como pagamentos, se tratando, em realidade, de despesas e não ativos.

7. Os estoques não variaram de forma significativa, mas possuem alta movimentação no mês, verificada pela variação no balancete.

8. Cabe mencionar que não foram verificadas movimentações no imobilizado da Recuperanda e a relação desses bens seguirá anexada.

Balanço Patrimonial	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Ativo	**6.499.076**	**6.956.063**	**7.221.857**	**7.076.587**
Circulante	**3.397.346**	**3.864.041**	**4.139.476**	**4.003.788**
Disponivel	504.591	468.089	265.225	225.330
Clientes	620.393	1.086.396	1.296.937	1.059.879
Adiantamentos	540.835	643.456	923.138	1.046.872
Adiantamento a fornecedores	28.741	21.928	23.828	32.964
Tributos a compensar	4.121	4.121	4.121	4.121
Estoque	1.672.673	1.619.061	1.610.240	1.623.637
Despesa antecipada	25.992	20.989	15.987	10.985
Não Circulante	**3.101.731**	**3.092.022**	**3.082.381**	**3.072.800**
Outros créditos	62.801	62.801	62.801	62.801
Adiantamentos diversos	2.462.248	2.462.248	2.462.248	2.462.248
Investimentos	57.958	58.482	59.006	59.531
Imobilizado	2.344.534	2.344.534	2.344.534	2.344.534
(-) Depreciação acumulada	- 1.839.348	- 1.849.580	- 1.859.746	- 1.869.852
Intangivel	13.538	13.538	13.538	13.538

9. Os valores devidos a fornecedores decresceram 23% (vinte e três por cento) de julho a outubro e do total de fornecedores de outubro, 81% (oitenta e um por cento) são devidos as 5 (cinco) empresas abaixo, de acordo com relatório suporte apresentado pela Recuperanda, o qual mostrou-se conciliado com o balancete.

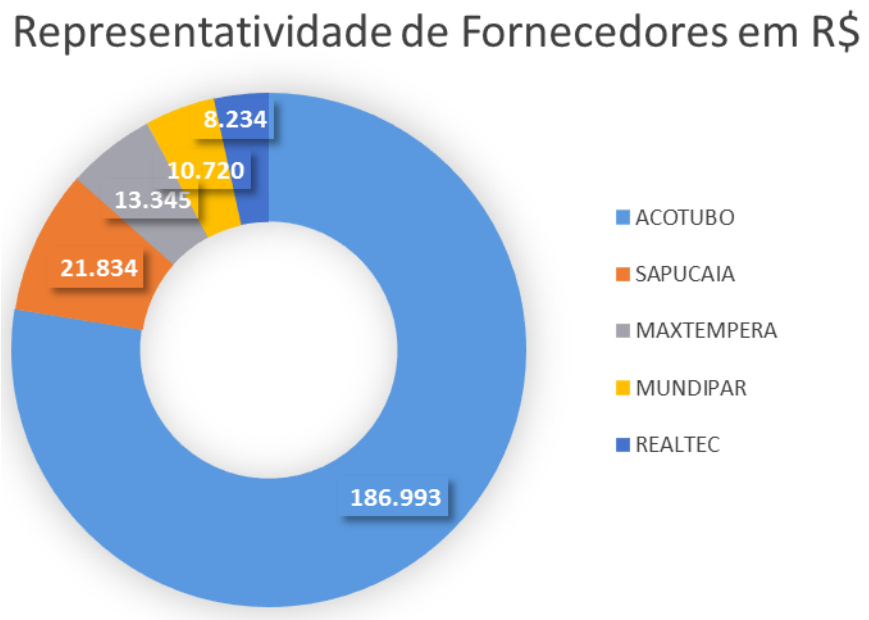

10. Os tributos a recolher em outubro totalizaram R$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), referente aos quais foi disponibilizada a composição, indicando que em 2018 não houve o recolhimento de ICMS e IPI, sendo, dentre outros tributos, os mais representativos desse saldo. A conciliação pode ser validada pelas apurações disponibilizadas, a qual também totaliza o saldo contabilizado.

11. As rubricas classificadas como longo prazo não sofreram variações relevantes no período.

12. A Recuperanda, até outubro de 2018 considerando o resultado de anos anteriores, acumulou R$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) em prejuízos.

Balanço Patrimonial	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Passivo	**6.499.076**	**6.956.063**	**7.221.857**	**7.076.587**
Circulante	**16.266.521**	**16.719.215**	**16.886.004**	**16.877.853**
Fornecedores	390.340	498.303	424.348	299.235
Tributos a recolher	4.869.453	5.215.792	5.427.436	5.678.240
Retenções na fonte a recolher	45.236	46.667	46.824	46.080
Obrigações trabalhistas	2.128.130	2.121.479	2.157.412	2.113.726
Outras contas a pagar	32.020	29.856	22.292	17.810
Adiantamento a clientes	242.621	248.396	248.970	164.040
Provisões diversas	8.558.721	8.558.721	8.558.721	8.558.721
Não Circulante	**5.195.826**	**5.195.826**	**5.195.826**	**5.195.826**
Conta corrente	110.942	110.942	110.942	110.942
Emprestimos - RJ	3.004.811	3.004.811	3.004.811	3.004.811
Fornecedores - RJ	1.129.848	1.129.848	1.129.848	1.129.848
Emprestimos de terceiro	100.000	100.000	100.000	100.000
Contingência Trabalhistas	850.225	850.225	850.225	850.225
Patrimônio Líquido	**- 14.963.270**	**- 14.958.978**	**- 14.859.973**	**- 14.997.091**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000
Reserva de capital	634.095	634.095	634.095	634.095
(-) Prejuizo Acumulado	- 15.331.472	- 15.331.472	- 15.331.472	- 15.594.067
Resultado do Exercício	**- 365.893**	**- 361.600**	**- 262.595**	**- 137.119**

13. O endividamento geral da Recuperanda variou em 2018, conforme mostra o gráfico abaixo e comparando com janeiro desse ano, houve uma aparente melhora na relação dos ativos e passivos, mas o

endividamento ainda foi de 312% em outubro, indicando que os passivos são superiores aos ativos.

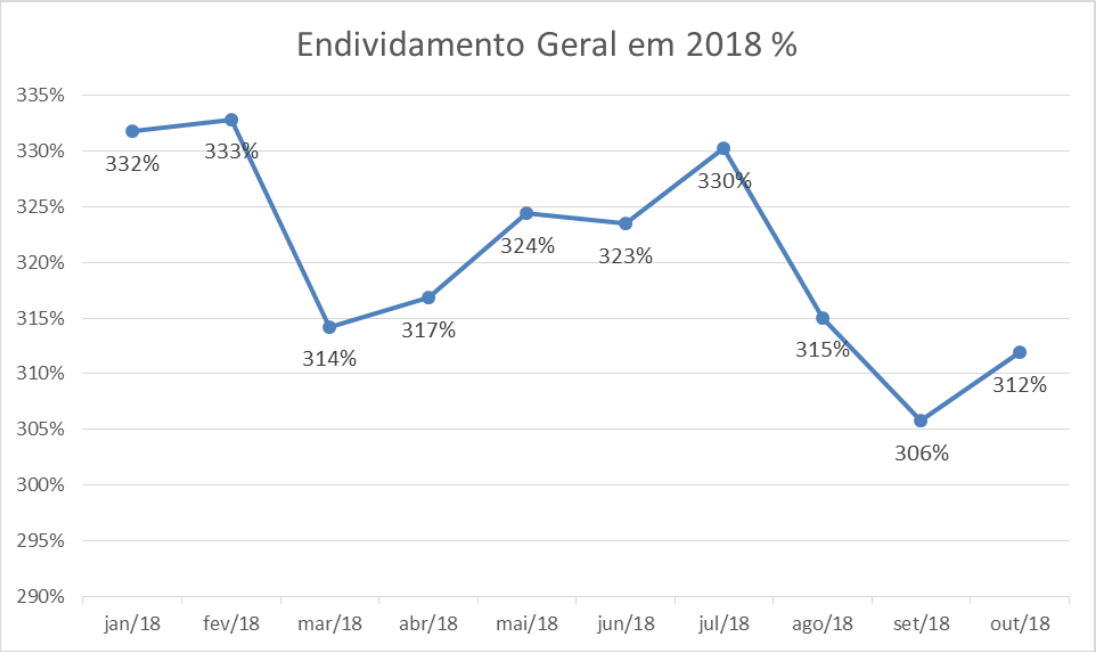

B. Demonstração do Resultado do Exercício

14. A demonstração do resultado está apresentada pela variação dos valores mensais dos resultados alcançados nos referidos meses o saldo acumulado do ano na coluna intitulada “2018”.

15. O faturamento da Recuperanda mostra-se linear e com a média mensal de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Ainda assim, a lucratividade é negativa em 10% com prejuízos que montam em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

16. Gasto relevante na Recuperanda refere-se a despesas com pessoal, o qual consumiu a receita líquida em 41% no exercício de 2018.

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado:	jul/18	ago/18	set/18	out/18	2018	ΔV
Receita Bruta	**1.066.237**	**1.526.233**	**1.093.920**	**1.134.489**	**11.384.620**	
Receita	1.066.237	1.526.233	1.093.920	1.134.489	11.384.620	
(-) Deduções	- 20.093	- 4.194	- 10.513	- 11.302	- 161.393	
(-) Impostos	- 355.669	- 497.499	- 338.617	- 400.016	- 3.724.577	
Receita Líquida	**690.474**	**1.024.540**	**744.790**	**723.172**	**7.498.649**	**100%**
(-) Custo	- 199.973	- 545.110	- 368.418	- 386.654	- 3.485.978	-46%
Resultado Operacional Bruto	**490.501**	**479.430**	**376.372**	**336.517**	**4.012.671**	**54%**
Despesas Operacionais	**- 508.176**	**- 531.967**	**- 523.817**	**- 446.852**	**- 4.953.128**	**-66%**
(-) Despesa administrativa	- 157.503	- 160.509	- 173.556	- 191.855	- 1.804.666	-24%
(-) Despesas tributarias	- 33.632	- 4.513	- 11.361	- 11.252	- 109.439	-1%
(-) Despesa com pessoal	- 317.041	- 366.945	- 338.900	- 243.745	- 3.039.024	-41%
Resultado Operacional Líquido	**- 17.675**	**- 52.537**	**- 147.445**	**- 110.335**	**- 940.457**	**-13%**
(-) Despesa bancaria	- 6.201	- 4.812	- 4.879	- 4.118	- 57.115	-1%
Receita financeira	1.264	955	780	252	6.968	0%
Resultado Financeiro	**- 4.936**	**- 3.857**	**- 4.099**	**- 3.867**	**- 50.146**	**-1%**
Resultado Não Operacional	**- 343.282**	**60.687**	**250.549**	**- 22.917**	**- 197.074**	**-3%**
(-) Outras despesas operacionais	- 334.322	- 999	5	- 13.237	- 651.572	0%
(-) Reversões diversas	-	70.661	260.064	-	549.982	-9%
(-) Despesas ñ dedutiveis	- 8.960	- 8.975	- 9.520	- 9.680	- 95.483	7%
Resultado antes do IR e CSLL	**- 365.893**	**4.293**	**99.005**	**- 137.119**	**- 1.187.677**	**-1%**
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-16%
Resultado Líquido do Exercício	**- 365.893**	**4.293**	**99.005**	**- 137.119**	**- 1.187.677**	**0%**

C. Funcionários

17. Para o período analisado, os representantes da Recuperanda disponibilizaram: folha de pagamento dos funcionários, relatório de pensão alimentícia, guias de FGTS e INSS, GFIP, DARF de IRRF e de guia de contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Porém não foram localizados os comprovantes das remunerações pagas aos colaboradores e encargos sociais.

18. Nota-se uma variação na quantidade de funcionários, a qual consideramos normal e em outubro foram verificados 85 (oitenta e cinco) colaboradores ativos.

Funcionários	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Quantidade	83	86	88	84	87	86	85	87	82	85

Fonte: CAGED

Fonte: A partir de abril - SEFIP

D. Impostos

19. A planilha disponibilizada pela Recuperanda, a qual seguirá anexada e contempla os valores em aberto dos tributos ainda devidos.

20. Guias de recolhimento de ICMS substituição tributária foram fornecidas seguidas de comprovante de recolhimento.

III – DO ENCERRAMENTO

21. Diante do exposto, o subscritor reitera o pedido de esclarecimentos à Recuperanda às fls. 12.768/12.780 em relação aos seguintes pontos:

(i) Informar o motivo da "Demonstração de Fluxo de Caixa" não evidenciar as aquisições de imobilizado em março de 2018.

(ii) Esclarecer o porquê do estorno de PCLD.

22. Sendo do que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628